



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual
2 Infanto Juvenil de Santos. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, as nove e trinta
3 horas na Casa de Participação Comunitária, situada a rua XV de Novembro, em Santos, São Paulo,
4 com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na lista de presença, que faz
5 parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada pela senhora Claudia Diegues que
6 cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um: Apreciação e Deliberação da ata**
7 **anterior**; pergunta se todos tomaram conhecimento do conteúdo da ata de julho para deliberação.
8 Sem alterações a ata foi aprovada por todos. Prossegue com o item dois da pauta: **Composição da**
9 **Sub Comissão para análise do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra**
10 **Crianças e Adolescentes**; senhora Coordenadora abre a palavra aos presentes para que se
11 manifestem quanto a fazer parte da sub comissão. Após manifestações a comissão foi composta por:
12 Fátima, representante da Secretaria Municipal de Educação- SEDUC; Flávia Rios, da Ordem dos
13 Advogados de Santos- OAB; Kátia Ayres, e Leonel, da Secretaria Municipal de Assistência Social-
14 SEAS; Rafael, Conselheiro Tutelar- CT da Zona Noroeste; Roselaine Gama, CT da zona Central;
15 Jose Francisco, CT da Zona Leste, Claudia Diegues e Tais Aguiar da Secretaria de Relações
16 Institucionais- SERIC, com reunião para o próximo dia dezessete de agosto as quatorze horas.
17 Continua com o item três da pauta: **Relatos da Coordenação e da Subcomissão da CEVISS**,
18 Claudia explica que encaminhamos ofício aos Conselhos Tutelares, solicitando quantos casos de
19 violência e abuso sexual foi atendido de dois mil e dezesseis e até julho de dois mil e dezessete, o
20 Conselho da Zona Leste encaminhou conforme solicitado, o da Zona Central encaminhou sem
21 mensurar a divisão dos casos e o Conselho da Zona Noroeste não encaminhou. Senhora Tais Aguiar
22 sugere uma padronização das informações. Todos concordam ficando a ser acertado na reunião de
23 mediação. Claudia informa que a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEAS respondeu o
24 ofício informando que de janeiro de dois mil e dezesseis a maio de dois mil e dezessete foram
25 atendidos trinta e cinco casos de abuso e dezoito casos de exploração sexual no CREAS. Informa
26 também que encaminhou ofício a Secretaria Municipal de Saúde e ao Ministério Público,
27 solicitando explicações sobre o não funcionamento do Programa de Atenção Integral as Vítimas de
28 Abuso Sexual – PAIVAS e ausência do tratamento psicológico as vítimas contrariando a Resolução
29 Normativa de número duzentos e quarenta de dois mil e treze do Conselho Municipal da Criança e
30 do Adolescente de Santos, que é o Fluxo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de
31 Violência Sexual. Senhora Tais relata que o CMDCA reuniu-se com o Secretário de Saúde para
32 tratar dessa questão e o mesmo assumiu que infelizmente não há esse serviço na Secretaria de Saúde
33 de Santos, pois entende que o dever da Saúde é fazer a profilaxia emergencial, mas o tratamento
34 psicológico deve ser realizado pelo Centro de Referência Especializado - CREAS, da SEAS, o que
35 é lamentável. Claudia prossegue lembrando que outro ponto a ser discutido é a utilização da ficha
36 de notificação compulsória que não vem sendo utilizada a contento e que é um instrumental de
37 grande valia para diagnosticar a violência sexual. Após discussão foi **deliberado que marcaremos**
38 **reunião com o senhor Promotora da Vara da Infância e Juventude junto com o CMDCA para**
39 **tratarmos desses assuntos**. Senhora secretaria Ana Lucia Rezende, da Secretaria Municipal de
40 Cultura- SECULT pergunta se todos conhecem o Centro Especializado em Reabilitação Física e
41 Intelectual - CER II, um serviço da SMS, que se localiza no Bairro do Bom Retiro, Zona Noroeste.
42 Sem conhecimento de muitos **deliberamos pela solicitação da apresentação do serviço CER II**
43 **pela SMS em outra reunião**. Senhor Marcos, representante da Guarda Municipal de Santos sugere
44 que se tenha um Sistema Integrado entre as políticas. Senhora Tais responde que o FMDCA
45 patrocinou um sistema o Sistema Integrado de Assistência Social - SIAS, que faria essa função com



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

46 biometria em todos os serviços de atendimento a criança e adolescente, mas até hoje não entrou em
47 funcionamento, inclusive é objeto de uma Ação Civil Pública, parece que atualmente o
48 Departamento de Tecnologia e Informática esta trabalhando para colocar em prática esse sistema.
49 Senhor Rodrigo, Coordenador da SEAS sugere que pensemos na abertura de uma aba na própria
50 RIS - Rede de Informação Social, contendo a ficha de notificação compulsória para que todos os
51 serviços façam uso dela. Taís responde que podemos conversar com o DETIC para vermos essa
52 possibilidade. Senhora Coordenadora fala que solicitamos oficialmente a Guarda Municipal de
53 Santos o número de denúncias de criança e adolescente no serviço Disque Emergência Social
54 (0800177766) e que realizamos reunião com a chefia da Guarda Municipal onde elaboramos um
55 instrumental composto por quatro perguntas básicas que deverá ser preenchido no atendimento da
56 denuncia e encaminhado mensalmente para o CMDCA e para a SEAS e também foi realizado
57 capacitação com o efetivo da Guarda para que entendam a importância desse serviço. Continua com
58 **Assuntos Gerais;** senhora Claudia pergunta como está o andamento do Termo de Ajuste de
59 Conduta sobre os serviços de Exploração Sexual do Município de Santos que tinha prazo até dia
60 nove de agosto, ontem, para ser assinado. Senhora Marineide Freire, Coordenadora da SEAS ficou
61 de verificar e dar resposta na próxima reunião. Senhor Rodrigo, da SEAS explica que o Conselho
62 Municipal de Assistência Social - CMAS encaminhou ofício ao senhor Prefeito Municipal de
63 Santos explicando que o formato do TAC recebido do Ministério Público – MP, desconsiderava o
64 que preconiza o PAEF e o SUAS e solicitou que encaminhasse as demais políticas citadas no
65 referido TAC para manifestação e posterior resposta ao MP. Estamos no aguardo da resposta. Sem
66 mais nada a tratar a coordenadora dá por encerrada a reunião e eu Ana Lucia Rezende,
67 subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Claudia Diegues.

68
69
70
71
72
73

Claudia Diegues Krawczuk
Coordenadora

Ana Lúcia Rezende Sant'Ana
Secretária